

PORTARIA N° 007/2024

DATA: 22/01/2024

SÚMULA: “ Altera a Portaria N° 150/2022.”

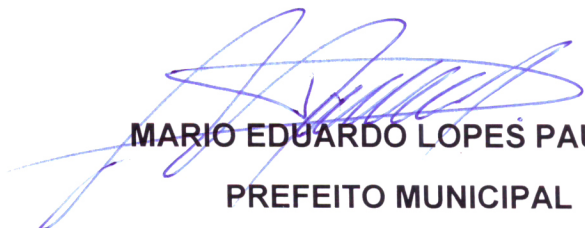
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), sobre o vencimento básico da Servidora Municipal **Cristina Fonseca Machado**, matrícula n° 825-7, para 40% (quarenta por cento), ficando a mesma Responsável pelos Cadastros e pelo Cad/Pró – Sistema de notas produtor rural, no Departamento de Tributação;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

